

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS CAMPUS SETE LAGOAS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, às 13:00

horas, por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Colegiado de Engenharia de Alimentos sob a presidência da Coordenadora Cristhiane Guimarães Maciel Reis. Presentes à reunião as Professoras Janaína Miranda Barbosa (vice-coordenadora), Andréia Marçal da Silva, Lanamar de Almeida Carlos, Professor Washington Azevêdo da Silva e o representante discente José Augusto Azevedo Galvão. **Primeiro Ponto de Pauta – Edital nº001/2022/UFSJ/PROEN – Programa de Monitoria Primeiro Período 2022:**

Foram recebidas 25 solicitações de monitoria. A professora Cristhiane apresentou os critérios adotados pela Coordenadoria para classificação das mesmas, sendo estes: 1) Índice de reprovação da disciplina nos últimos 3 semestres presenciais – 2018/2, 2019/1 e 2019/2 (uma vez que está previsto o modo presencial para 2022/1); 2) Número de vagas oferecidas no semestre vigente; 3) Possibilidade de solicitação de bolsa em outro colegiado. Foi definido que uma unidade curricular será contemplada com mais de uma bolsa apenas se todas as demais unidades curriculares solicitantes já tiverem sido previamente contempladas. De acordo com estes critérios, ficou definida a classificação, conforme documento a ser anexado a esta ata, dos pedidos de monitoria do primeiro período de 2022 para atendimento do Curso de Engenharia de Alimentos.

Segundo Ponto de Pauta – Definições de Parâmetros para 3ª Etapa de Inscrições Periódicas do Primeiro Período de 2022: Foi aprovado pelo Colegiado que para solicitações de quebra de pré-requisitos serão avaliados apenas os casos que se enquadrarem em todos os seguintes critérios: 1) somente serão analisadas solicitações de alunos que já tenham cursado, no mínimo, 75% da carga horária total para integralização do curso (2861 horas); 2) o aluno deve estar matriculado na disciplina que representa o pré-requisito; 3) o aluno que não tenha sido previamente reprovado na disciplina em que deseja a quebra do pré-requisito; 4) o aluno deve cursar a disciplina que deseja quebrar pré-requisito em matrícula regular. As solicitações que não se enquadrem nestes critérios serão automaticamente negadas. **Informes: 1)** A Professora Cristhiane mencionou a importância dos membros do colegiado pensarem em ações a serem tomadas para aplicar junto aos alunos do curso para melhorar a nota no ENADE e esse assunto será tratado em reuniões futuras. A Profa. Andréia também ressaltou a demanda do Colegiado e do NDE discutirem o novo PPC (atendendo a inclusão da extensão e do currículo por competência). **2)** A Professora Janaína participou da Primeira Reunião de Trabalho da Congregação da PROEN de 2022 e apresentou ao colegiado os seguintes assuntos tratados: A Professora Elisa Tuller, Pró-reitora de Ensino, ressaltou que a PROEN está fazendo atendimento para algumas coordenações de curso para orientar sobre mudanças que irão ocorrer nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Universidade, principalmente no que tange à questão da extensão. Os cursos que desejarem agendar

reunião com a PROEN deverão enviar um e-mail de solicitação. Foi mencionado também na Reunião de Congregação sobre os treinamentos que serão realizados sobre o SIGAA, novo sistema a ser implantado na UFSJ que será utilizado pela Coordenadoria de Curso. A professora Elisa também citou a Mostra de Profissões que ocorrerá no dia 09/02/2022, onde serão apresentados vídeos de cada curso da UFSJ e o evento acontecerá de forma online. No dia 10/02/2022 haverá uma Roda de Conversa para tratar também da mostra de profissões. Foi destacado também pela Professora Elisa a possibilidade de mudanças no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação. Essas mudanças seriam devido ao calendário apresentado pelo SISU que comprometeria o início das aulas com início previsto para 07/03/2021. **3)** A Professora Andréia questionou aos membros do colegiado sobre a quantidade de Bibliografias a serem utilizadas nas disciplinas que pertencem ao Curso de Engenharia de Alimentos e são utilizadas como optativas no Curso Interdisciplinar em Biosistemas. Nesse aspecto foi discutido se seria suficiente apresentar 03 Bibliografias Básicas e 05 Complementares, conforme vem sendo sugerido pela PROEN (IN No 002, de 19 de novembro de 2021) e pela Divisão de Biblioteca (DIBIB). No PPC vigente do curso existem disciplinas com maior número de referências e para mantê-las seria necessário apresentar justificativas. Entretanto, a IN mencionada não traz orientações nesse sentido. A professora Cristhiane ficou de tirar essa dúvida com a PROEN para o melhor entendimento e orientação da quantidade de bibliografia a ser utilizada nessa questão. **4)** O Professor Washington propôs ao Colegiado uma modificação do documento utilizado atualmente para avaliação e nota do TCC II dos alunos. A intenção seria simplificar as informações do documento atual e transformá-lo em uma Ata contendo apenas informações pertinentes e referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo aluno. A Profa. Andréia argumentou que o Anexo III (Ficha de Avaliação do TCC) foi elaborado exatamente para evitar mais de um documento com informações semelhantes. No entanto, esse assunto continuará a ser discutido nas próximas reuniões do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:25 horas e eu, Tatiana Cássia Rocha, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser assinada por todos os membros presentes. Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2022.

Professora Cristhiane Guimarães Maciel Reis _____

Professora Andréia Marçal da Silva _____

Professora Janaína Miranda Barbosa _____

Professora Lanamar de Almeida Carlos _____

Professor Washington Azevêdo da Silva_____

Discente José Augusto Azevedo Galvão _____

Secretária Tatiana Cássia Rocha_____



Emitido em 02/03/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° 1/2023 - CEALI (12.49)

(N° do Protocolo: 23122.007146/2023-08)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 10:34)

ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: ###413#6

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:08)

CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEALI (12.49)
Matrícula: ###303#6

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 15:48)

JANAÍNA MIRANDA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: ###186#6

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 15:15)

LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: ###564#8

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 09:19)

TATIANA CASSIA ROCHA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEALI (12.49)
Matrícula: ###266#3

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 15:51)

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: ###428#5

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 22:17)

JOSE AUGUSTO AZEVEDO GALVAO
DISCENTE
Matrícula: 1962####1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **b3627d4a74**